



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 519/UFFS/2014

RETIFICA O EDITAL Nº 220/UFFS/2014 - AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS  
RESULTADO FINAL DE ABRIL DE 2014 DO CAMPUS CERRO LARGO

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao EDITAL Nº 133/UFFS/2014 torna pública a retificação do EDITAL Nº 220/UFFS/2014 - Auxílios Socioeconômicos - Resultado Final de abril de 2014, *Campus Cerro Largo*.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Alimentação	Alimentação	Moradia	Transporte	Transporte	Material Didático
		1	2		1	2	
1414601024	Priscila Vanessa Strub da Silva	90,00	-	Indeferido Motivo 6	-	-	75,00

Leia-se:

Matrícula	Nome	Alimentação	Alimentação	Moradia	Transporte	Transporte	Material Didático
		1	2		1	2	
1414601024	Priscila Vanessa Strub da Silva	120,00	-	Indeferido Motivo 6	-	-	100,00

2 Os motivos de indeferimento e desligamento são:

**I** - Motivo 1 - Não atende os pré-requisitos dos incisos I do item 2.1 ou não atende pré-requisitos do inciso I do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**II** - Motivo 2 - Não atende os pré-requisitos do inciso II do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**III** - Motivo 3 - Não atende os pré-requisitos dos incisos III e V do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**IV** - Motivo 4 - Não atende o pré-requisito do inciso III do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**V** - Motivo 5 - Não atende o pré-requisito do inciso IV do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

**VI** - Motivo 6 - Cadastro socioeconômico não habilitado para este auxílio.

**VII** - Motivo 7 - Não atende ao pré-requisito do item 9.1.1 do Edital Nº 133/UFFS/2014.

**VIII** - Motivo 8 - Não atende ao pré-requisito do item 9.1.2 do Edital Nº 133/UFFS/2014.

**IX** - Motivo 9 - Conclusão de curso.

3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

Chapecó-SC, 21 de agosto de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

